



# GINCANA METALÚRGICA 2010

## REGULAMENTO

### 1- FINALIDADE

1.1. Este regulamento tem por finalidade estabelecer regras, normas e procedimentos, bem como indicar diretrizes e orientações para a participação das empresas e suas equipes na gincana comemorativa ao Dia do Metalúrgico, promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Bento Gonçalves, no dia 15 de maio de 2010.

### 2- OBJETIVOS

- 2.1. Mobilizar e integrar os trabalhadores do setor metalmeccânico por meio de uma competição saudável, resgatando valores de união e integração.
- 2.2. Desenvolver o espírito de competição como atitude positiva e enriquecedora da formação do indivíduo.
- 2.3. Exercitar o espírito de liderança, motivação e cooperação.
- 2.4. Difundir o conhecimento e as práticas adequadas e continuadas em relação à categoria e à entidade (STIMMME).

### 3- TEMA

- 3.1. Dia do Metalúrgico - Nossa força está na união.

### 4- EXECUÇÃO

#### 4.1. Organização:

- 4.1.1. A Gincana do Metalúrgico será realizada no dia 15 de maio de 2010, a partir das 8h30min. A gincana ocorrerá na Sede Campestre do STIMMME, na linha Sertorina Alta.
- 4.1.2. A atividade é uma promoção do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Bento Gonçalves, com o apoio das subsedes de Veranópolis, Guaporé e Nova Bassano.
- 4.1.3. As equipes deverão ser compostas por trabalhadores das indústrias dos segmentos representados pelo STIMMME (metalúrgico, mecânico e de material elétrico).
- 4.1.4. Cada equipe poderá inscrever o número mínimo de dez participantes e o número máximo de 15 integrantes. É permitido inscrever participantes de ambos os sexos em uma equipe.
- 4.1.5. É permitido formar equipes com trabalhadores de diferentes empresas, desde que todas elas ligadas ao Stimmme e que cada participante seja corretamente identificado na ficha de inscrição.

4.1.6. No dia da Gincana, o STIMMME disponibilizará um ônibus para transporte gratuito dos trabalhadores inscritos na atividade até a sede campestre, onde ocorrem as provas. A saída será, pontualmente, às 8h, em frente à sede administrativa da entidade (Rua Dom José Barea, nº 60, Bento Gonçalves). O retorno está previsto para as 15h, no mesmo local. É necessário comunicar, no momento da inscrição, o total de participantes que utilizarão o transporte oferecido.

4.1.7. No dia da Gincana, o STIMMME oferecerá almoço para os integrantes das equipes inscritas. Aos demais trabalhadores, será disponibilizado o espaço e a estrutura da Sede Campestre do STIMMME para que providenciem o preparo de seus lanches. Além disso, será permitida a participação gratuita na torcida por sua equipe.

## **5- INSCRIÇÃO**

5.1. Para participar da gincana cada empresa deverá preencher e entregar a Ficha de Inscrição (conforme modelo apresentado neste documento).

5.2. A empresa interessada deverá encarregar um coordenador para entregar a Ficha de Inscrição na Sede Social do STIMMME até o dia 10 de maio de 2010. No documento deve constar o nome da equipe e do coordenador, com telefone para contato, bem como o nome completo de todos os componentes do grupo.

5.3. Cada empresa, ao participar das atividades, deverá ter seus integrantes devidamente identificados com camiseta (da empresa ou da equipe) ou crachá padronizado.

5.4. A inscrição da empresa na gincana implicará na aceitação do presente regulamento, não cabendo qualquer recurso por parte dos participantes, sendo soberana a decisão da Comissão Organizadora.

## **6- TAREFAS**

6.1. As tarefas e as respectivas pontuações serão elaboradas pela Comissão de Tarefas e Avaliação.

6.2. A gincana terá tarefas com pontuações diferenciadas, que buscarão avaliar o espírito de equipe, a dedicação e o companheirismo dos participantes. Provas de sorte, de conhecimentos gerais e de resistência terão a mesma pontuação, objetivando a igualdade de condições para todas as equipes.

6.3. Vencerá a empresa que somar, ao fim da competição, o maior número de pontos obtidos nas tarefas executadas. Em caso de empate entre duas ou mais empresas, o desempate será feito através do sorteio de uma das tarefas já realizadas durante a gincana. Vencerá a equipe que conquistou o maior número de pontos na tarefa sorteada. Persistindo o empate, o sorteio prossegue até a definição de um vencedor. Somente concorrem no sorteio as empresas envolvidas no empate.

6.4. O cumprimento das tarefas será avaliado por um júri qualificado e idôneo, formado pela Comissão de Tarefas e Avaliação, cujo julgamento será soberano e irrecorrível.

6.5. No decorrer da gincana, somente os coordenadores das empresas poderão manter contato verbal com a Comissão Central para obtenção de informações adicionais ou para sanar possíveis dúvidas a respeito das tarefas.



**STIMME**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de Bento Gonçalves

## **7- PENALIZAÇÃO**

7.1. A Comissão Central vetará a participação da empresa que:

7.1.1. Descumprir o horário definido para o início das atividades.

7.1.2. Utilizar material de propaganda contendo alusões que atentem contra a moral e os bons costumes.

7.1.3. Valer-se de meios ilícitos para conseguir realizar as atividades.

7.1.4. Deliberadamente, tentar prejudicar outra concorrente, comprometer o andamento normal da gincana, pressionar a Comissão Central ou prejudicar os trabalhos de julgamento. A empresa que incorrer em qualquer uma dessas infrações estará sujeita a penalidades que envolvem desde a perda de pontos até a desclassificação, de acordo com a gravidade das faltas.

## **8- DIVULGAÇÃO**

8.1. A divulgação dos resultados será feita logo após a contagem de pontos, ao término da gincana. A pontuação de cada tarefa será anunciada antes da descrição da atividade. Após o cumprimento de cada tarefa será divulgado apenas o nome da equipe vencedora.

## **9- PREMIAÇÃO**

9.1. Troféu: para o 1º lugar, atingido pela soma total dos pontos das tarefas.

9.2. Medalhas: para todos os participantes.

9.3. Prêmio extra: vale compras no valor de R\$ 1.000,00, para realização de uma festa de confraternização da equipe campeã.

## **10- PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

10.1. Apenas os Coordenadores das empresas participantes poderão se dirigir à Comissão Central;

10.2. A Organização da Gincana não se responsabilizará por quaisquer danos que venham ocorrer antes, durante ou depois do evento com veículos, demais pessoas e materiais envolvidos.

10.3. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão organizadora e divulgados oportunamente no Comitê Central.

**Comissão Central e Comissão Organizadora**  
Gincana do Metalúrgico - STIMME



**STIMMME**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas,  
Mecânicas e de Material Elétrico de Bento Gonçalves

## Ficha de Inscrição

Gincana STIMMME - 15/05/2010

Nome da Equipe:	
Nome da(s) empresa(s):	
Telefone:	
Coordenador da equipe: Nome	
Telefone:	
Celular:	
E-mail:	
Componentes do Grupo e suas respectivas empresas:	Transporte?
1-	
2-	
3-	
4-	
5-	
6-	
7-	
8-	
9-	
10-	
11-	
12-	
13-	
14-	
15-	